



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA Nº8/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 1 DE ABRIL DE 2020

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: *Esta reunião realizou-se por videoconferência(Jitsi Meet)*

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional



-----Tal como previsto no nº3 do artigo 3º da Lei nº1-A/2020. De 19 de março, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº6 e 7 de 2020);
- B.2- Plano Municipal de Contingência. COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.7- Projeto de Investigação - Núcleo Museológico Estação *Arqueológica villa do Monte da Chaminé*;
- B.8- Direitos de preferência;
- B.9-Candidatura Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo.
Reprogramação mista;
- B.10-Candidatura PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Jardim de Infância de Canhestros - Decisão/Análise de Admissibilidade.

C- Minuta da ata

A sessão não foi aberta ao público

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente, informou que, dado o contexto COVID19, estamos nos serviços mínimos, destaque-se os serviços de abastecimento de água e recolha de lixos. A Divisão Cultural está a

Handwritten signature and initials in blue ink.

trabalhar no sentido de promover as atividades *on line*, a título de exemplo” Os avós na Net” estão a decorrer nesse formato, com a periodicidade de três vezes por semana. Vamos ver se estas atividades tem a adesão das crianças e os mais jovens em particular. Os Serviços de Administração Direta também estão a assegurar os serviços mínimos. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu os trabalhos em curso no âmbito dos serviços mínimos, na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, em que os técnicos se encontram em teletrabalho, mas os serviços administrativos estão em rotatividade. Os técnicos continuam com os trabalhos de fiscalização iniciados nomeadamente os serviços de empreitadas. -----

-----A Divisão de Administração Municipal está a assegurar os pagamentos de faturas e todos os dias fazem-se transferências, desempenhando um trabalho importante. Os serviços de contratação continuam a dar andamento aos processos. -----

-----Os serviços de água e recolha de lixo, são serviços que não podem parar e ainda não houve interrupções, com rotação dos motoristas. Com os operacionais do lixo, não é possível essa rotatividade, no entanto equacionou-se a contratação de mais operacionais. Hoje esteve cá a empresa a que foi adjudicada a limpeza e lavagem de contentores, com a utilização de produto desinfetante adequado, sendo que a lavagem é efetuada de três em três meses, mas excecionalmente pela situação de COVID19, vai ser desenvolvido o processo já amanhã. -----

-----No que concerne às águas, hoje estão a ser efetuadas recolha de amostras para análise. -----

Ontem foi efetuado o processo de desbaratização e desratização, nos coletores de esgotos e de águas pluviais, que talvez fique concluído hoje esse serviço. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, disse que relativamente à educação, houve a preocupação de fazer um levantamento exaustivo das situações existentes na escola dos alunos com o escalão A. Também se pediu o levantamento se existe equipamento/internet para as aulas à distância. Está em curso a distribuição de refeições desde o dia dezoito de março, a vinte e três alunos diariamente, divididas entre Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros e um pedido para Canhestros. -----

-----No âmbito do Desporto, a Divisão Social está a desenvolver o projeto *Ferreira +55*, todos os inscritos estão a ser convocados, havendo a possibilidade de se fazer de forma interativa através de vídeos ou outros meios. É prioritário abordar o assunto do cancelamento dos Jogos

Desportivos, pois não haverá condições para a sua realização, face ao que está a decorrer. É necessário fazer uma avaliação de outras atividades, como as Comemorações do 25 de abril. -----

-----Em termos do CROFA, tem havido uma maior quantidade de animais abandonados, e neste momento não há capacidade para recolher todos. De momento temos apenas uma *box* que ficou disponível ontem, e vai-se tentando que com as adoções se minimize o problema. -----

-----O **Senhor Presidente**, salientou que há uma suspensão já decidida de todas as atividades culturais, em abril não vai ser publicada a agenda cultural e desportiva, tendo em consideração que essas atividades estão suspensas. Em relação aos Jogos Desportivos, se as inscrições não podem ocorrer em abril, poder-se-á equacionar algumas atividades em setembro, apesar de ser ainda muito prematuro. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, refere que os Jogos Desportivos envolvem o desporto escolar e se as escolas não estão a funcionar, não pode acontecer, o que equivale a dizer que não temos condições para a sua realização. A título de exemplo as camisolas não se podem adquirir dada a incerteza, e todos os eventos pelo menos até junho é normal que sejam cancelados. -----

-----Ouvidos os Vereadores, todos concordaram com o cancelamento. -----

-----Assim, a câmara deliberou por unanimidade: Aprovado não levar a efeito os jogos desportivos 2020. -----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----Não foram apresentados outros assuntos para tomada de conhecimento e o **Senhor Vereador Paulo Conde**, manifestou que nada mais tinha a acrescentar. -----

-----A.3 – RESUMO DE TESOUREARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 31 de março de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - Três milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros, e sessenta e sete centimos. -----

-----**Não Orçamental:** - Cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros, e setenta e três centimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----B – ORDEM DO DIA-----

Li.

h

-----B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (N.ºS 6 E 7 DE 2020) -----

-----Tendo o texto da ata n.º 6 sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a ata n.º 6 foi aprovada por unanimidade, sendo que a ata n.º 7, a sua apreciação e votação, irá decorrer na para a próxima reunião. -----

-----B.2 – PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - COVID-19 -----

----- (276) - Tendo sido distribuídos alguns documentos do ponto da situação e de iniciativas realizadas no âmbito do combate a esta pandemia, o **Senhor Presidente**, informou o seguinte: os equipamentos municipais estão encerrados e as atividades, muito embora algumas estão a ser realizadas *on line*, tal como os senhores vereadores já referiram. Têm decorrido em todas as freguesias desinfestações, com produto biocida indicado pelos serviços competentes da autoridade de saúde, nos locais públicos, seguindo-se as demais orientações da Direção Geral da Saúde. -----

-----Pela empresa encarregada da limpeza urbana, Empresa Ferrovia, dentro do contrato existente, estão a ser feitas desinfestações nas ruas. -----

-----Há uma instituição, parceira da Câmara Municipal nos projetos de artes tradicionais, a Associação Buinho, com sede em Messejana, que tem uma forma de fazer viseiras protetoras, em impressão 3D, de forma fácil e barata, que poderiam servir para distribuição quer nos serviços municipais quer nas entidades de segurança, bombeiros e lares de terceira idade, relevantes na comunidade, para proteção contra o contágio coronavírus. -----

Da parte da câmara basta ceder os acrílicos frontais, o que pode ser feito com do acetatos que existem em armazém. -----

Assim, a câmara deliberou, por unanimidade, aderir a essa possibilidade e fazer as ofertas aos bombeiros, GNR, centro de saúde, e aos três lares de terceira idade. -----

-----Foi recebida uma mensagem do Secretário de Estado sobre uma campanha de testes à COVID-19 para os funcionários e utentes dos lares, vamos estar atentos e aderir a esta campanha. -----

-----É prioritário preparar os locais para instalar equipas médicas e outros técnicos de saúde e proteção civil, em caso de necessidade, estando indicados para o efeito o centro de emergência

social e o quartel da GNR de Figueira dos Cavaleiros, devendo desenvolver-se todos os preparativos para o efeito.-----

-----O caso dos lares e dos migrantes, é uma preocupação especial. Em relação aos lares tem havido um contacto diário com os dirigentes, e no que concerne aos migrantes têm sido efetuados contactos com as entidades patronais, distribuiu-se folhetos, nomeadamente em diferentes línguas, produzidos pelo Alto Comissariado para as Migrações. A grande preocupação também passa por preparar lugar para confinar essas situações caso seja for necessário. A disponibilidade do número de camas e roupas é outra preocupação, tendo sido o contacto feito com a proteção civil distrital -----

-----Uma campanha junto da população para a disponibilização de quantidade de camas e roupas para uma eventual situação e para se poder recolher, será outra ação a desenvolver. -----

-----A **Engenheira Elsa Rodrigues**, Coordenadora da Proteção Civil, relativamente a este assunto explicita que as viseiras, irão ser efetuadas pela Associação Buinho, e distribuídas pelos Bombeiros, Fundação São Barnabé, Lar de Canhestros, o Lar da Santa Casa da Misericórdia e pelos serviços da Câmara, há a necessidade de adquirir 125 viseiras para o concelho. -----

-----Desinfeção das ruas, com as máquinas manuais são mais eficazes, porque chegam onde os tratores não chegam, havendo já contactos efetuados em relação à disponibilização destes, se vier a ser necessário, nomeadamente por parte de particulares. -----

-----Em relação aos três lares, todos os dias existe contacto, e no caso de ser necessário uma evacuação dos idosos um dos possíveis locais é o pavilhão de desportos, reservando o primeiro piso para os idosos com maior mobilidade. As refeições seriam garantidas pelo refeitório dos lares e da escola, e outra mais valia é o fato de haver duches. Neste espaço não só se albergariam os idosos da Santa Casa, mas também dos outros lares existentes no concelho. -----

-----O infantário tem a capacidade para cinquenta pessoas, mas não tem local de duche daí não serve porque não tem os duches. -----

-----A Santa Casa da Misericórdia tem cerca de vinte camas, podendo haver a possibilidade da desmontagem de camas. -----

-----O lar de São Barnabé está em contacto com o Regimento de Infantaria de Beja e já não existe

disponibilidade de camas. A própria Fundação está a contactar com fornecedores para comprar camas. O Plano de Contingência está feito e a ser seguido. -----

-----O posto da GNR de Figueira dos Cavaleiros está praticamente limpo e disponível, para receber grupos de reforço de bombeiros ou outros. Estiveram no espaço os eletricitas a mudar lâmpadas e dois funcionários da ADTR a limpar o espaço. -----

-----Ontem teve lugar uma reunião por videoconferência com o CDOS e a Proteção Civil dos vários concelhos com o ponto de situação. As medidas adotadas no nosso concelho têm ido ao encontro com o que tem sido pedido e o que é seguido nos outros concelhos. Ferreira do Alentejo foi o único concelho que promoveu um grupo de trabalho para chegar junto dos migrantes, com a distribuição de folhetos, em colaboração também com a GNR. -----

-----Informou ainda que a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda possui oito tendas com oito colchões e oito sacos de cama. O Centro Cultural de Peroguarda, será o espaço que oferece melhor condições, tendo duche. Todas as freguesias têm espaço, nomeadamente os Centros Culturais, contudo a não existência de colchões é um problema que persiste. Seria importante lançar a campanha para aquisição dos colchões, roupas de cama e almofadas. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, quanto à desinfeção das ruas, questiona quais os locais a considerar. -----

-----O **Senhor Presidente**, refere que o que está a ser efetuado é a desinfeção de equipamentos públicos, bancos de jardim nas ruas, terminal rodoviário, e existe a hipótese junto dos supermercados e farmácias, e casos semelhantes. -----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre se os militares em Beja não podem disponibilizar/facultar os equipamentos necessários. Falou também da disponibilidade do edifício do quartel da GNR da Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A **Senhora Coordenadora da Proteção Civil**, informou que existe uma entidade que solicitou equipamento ao exército, mas segundo aquela entidade já não há disponibilidade para o fornecimento. O edifício da GNR em Figueira dos Cavaleiros está disponível. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, questiona se o pavilhão de desportos, está disponível para os idosos ou para a população em geral. Em relação aos migrantes há algo a fazer, pois andam sempre em grupos e não separados. Quanto aos equipamentos de proteção individual, e os

trabalhadores da câmara, a Senhora Vereadora refere, que os mesmos não estão a ser utilizados devidamente, numa deslocação ao estaleiro verificou essa situação. Sugere uma conversa com o responsável para existir a obrigatoriedade de utilizarem os equipamentos, para além dos serviços de recolha de lixo e de desentupimento de esgotos. -----

-----A **Senhora Coordenadora da Proteção Civil**, referiu que o pavilhão de desportos, numa fase inicial, tinha sido pensado para ser ocupado quer pela população em geral quer pelos migrantes, mas, numa conversa havida com o senhor provedor da Santa Casa da Misericórdia, chegou-se à conclusão que aquele espaço seria para os idosos. O Centro de Emergência Social será destinado aos técnicos de saúde, o posto da GNR em Figueira dos Cavaleiros será para o grupo de reforços de bombeiros. Os restantes espaços nas freguesias, nomeadamente, os Centros Culturais, o mercado municipal em Ferreira do Alentejo e o ginásio da escola será para a restante população. No que concerne aos equipamentos de proteção individual o responsável informou que está tudo em condições. -----

-----Sobre os migrantes, refere a Senhora Coordenadora referiu que, numa primeira abordagem, o grupo de trabalho entregou folhetos informativos em português e Inglês, sendo que mais tarde esta ação será reforçada pela GNR, nas diversas línguas mais específicas -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, salientou que deve ser colocada a lona protetora no pavimento do pavilhão de desportos. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, numa reunião em que esteve hoje, referiu que a situação mais preocupante no distrito, está concentrado em Vila Verde de Ficalho, com um utente que deu positivo. -----

-----Em suma, o **Senhor Presidente**, referiu que se deve priorizar o contactos com o Chefe de Serviços José Costa, no sentido de se proceder à colocação da lona de proteção do pavimento do pavilhão de desportos e reforçar junto dos operacionais a utilização do equipamento de proteção individual. Proceder à impressão dos documentos, destinados aos imigrantes, nas várias línguas, procedendo à sua distribuição em articulação com a GNR e a Proteção Civil Municipal. -----

-----A campanha da aquisição de roupas e colchões, deve ser feita em conjunto com as freguesias.

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, relativamente aos documentos informativos, estes foram enviados para a generalidade das empresas para divulgação, mas pode-se fazer um ponto de

situação. Poder-se-á reforçar estes documentos através dos meios tecnológicos da câmara. Quanto às viseiras, será a coordenadora municipal de proteção civil que irá tratar deste assunto. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento das diversas ações; contactar serviço SLT para a colocação do piso protetor no pavilhão de desportos e a obrigatoriedade dos meios de proteção nos trabalhadores; verificar a impressão dos folhetos a distribuir nas várias línguas, verificar o ponto da situação com a GNR; Vereador José Guerra, coordenar com a proteção civil as ações de distribuição dos folhetos; em conjunto com as freguesias implementar a campanha para a recolha de colchões e roupas de camas."-----

-----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(277)** – Processo- O-PHE-1/2020- Requerente: Alíneas e Assuntos LDA, referente ao pedido de divisão no regime de propriedade horizontal, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, 12 em Ferreira do Alentejo. Anexa-se o auto de vistoria favorável à emissão da respetiva certidão de propriedade horizontal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ---

-----**(278)** – Processo- O-PHE-2/2020- Requerente: Vítor Manuel Guerra Torrado, referente ao pedido de divisão no regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização da Azinheira, lote 39-1ºesq. em Ferreira do Alentejo. Anexa-se o auto de vistoria favorável à emissão da respetiva certidão de propriedade horizontal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ---

-----**(279)** – Processo- L-TUR 1/2012- Requerente: Horto Palmeiras-Soc.Ag, Lda., referente à construção de espaço de turismo rural em Vale d' Águia-Figueira dos Cavaleiros. Confirmação de caducidade do projeto. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada a caducidade". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(280)** - Processo- L-TUR-5/2019- Dmytro Andronatyi., obra Monte da Lavoura em Abegoaria. -----
Despacho em 11 de março de 2020 - DEFERIDO. -----

-----**(281)** - Processo- L-EDI-2/2020- Fábio Manuel Leocádio Paulino., obra Largo Luís António Passanha Pereira-Lote 2-Ferreira do Alentejo. Despacho em 12 de março de 2020-DEFERIDO. -----

-----**(282)** - Processo- L-EDI-16/2017- Sjoerd Engelsman, obra em Gasparões. Despacho em 14 de março de 2020 - DEFERIDO. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2585/2020, de 29 de março de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”.

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexam-se os pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitado pela seguinte entidade: -----

-----**(283)** – Margaridas de Maio-Grupo Coral. -----

-----**(284)** – Unidade de Cuidados Continuados-ULSBA. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----**(283)** –” Para melhor análise face ao Plano de Contingência por força do coronavírus”. -----

-----**(284)** –” Ratificado”. -----

-----**B.6 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

L.

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”. As candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento. -----

-----**Primeiro-(285)** - Requerente: -Maria da Conceição Paulino, residente em Canhestros. -----

-----**Segundo-(286)** - Requerente: -Mariana Arsénia Balsinha Mandigas Torres, residente em Santa Margarida do Sado; -----

-----**Segundo-(287)** - Requerente: -Joaquim Messias Torres, residente em Santa Margarida do Sado;

-----**Terceiro-(288)** - Requerente: -Augusta Dores Antunes, residente em Alfundão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”. -----

-----**B.7 – PROJETO DE INVESTIGAÇÃO - NÚCLEO MUSEOLÓGICO ESTAÇÃO ARQUEOLÓGICA VILLA DO MONTE DA CHAMINÉ.** -----

-----**(289)** – Através da entrada nº 1878/2020 de 2 de março de 2020, do Serviço de Cultura e que se transcreve: “A investigação plurianual em arqueologia, enquadrada na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro (Lei Base do Património Cultural), no Decreto-Lei nº 164/2014, de 4 de novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos) e pela Circular 1/2015 da Direção-Geral do Património Cultural (Projetos de Investigação Plurianual em Arqueologia) prevê a aprovação de projetos de investigação, devidamente fundamentados e de relevância científica. Todos os projetos de investigação arqueológica deverão ser solicitados pelos investigadores responsáveis e sujeitos à aprovação da DGPC. -----

-----Como tal, durante 2019 foi enviado um pedido de Projeto de Investigação Plurianual (PIPA), à DGPC, referente ao Núcleo Museológico Estação Arqueológica *villa* do Monte da Chaminé e o mesmo foi aprovado a 29 de novembro desse ano. Esse projeto de investigação tem a duração de 4 anos, iniciando em 2020, e, a cada ano, será necessária autorização prévia pela DGPC do plano para a realização de trabalhos arqueológicos, pedido submetido pelos investigadores responsáveis. Os trabalhos de escavação em 2020 incidirão na área sul da *villa*, pretendendo colocar à vista toda a área superior das salas 8, 9 e 10. -----

-----O projeto agora aprovado pretende, em linhas gerais, não só continuar os trabalhos de escavação em área do sítio, de modo a permitir um melhor conhecimento da planta desta *villa*, como também promover a investigação do mesmo em meio académico. É também objetivo maior deste projeto de investigação promover ações de preservação das estruturas arqueológicas e implementar o projeto museológico deste importante núcleo do Museu Municipal. -----

-----Relembramos que a estação arqueológica *villa* do Monte da Chaminé é um importante núcleo do Museu Municipal, recebendo visitantes durante todo o ano, e que o desenvolvimento de trabalhos arqueológicos é uma mais valia não só para o conhecimento científico como para o turismo.-----

-----Assim, vimos por este meio informar a Câmara, que foi aprovado o Projeto de Investigação Plurianual em Arqueologia (PIPA), de 4 anos, referente à estação arqueológica *villa* do Monte da Chaminé, núcleo do Museu Municipal de Ferreira do Alentejo. -----

-----Em anexo, e-mail da DGPC a informar da aprovação do PIPA". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A Câmara tomou conhecimento". -----

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA.**-----

-----**Primeiro-(290)** – Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 9234/2020, datado de 17/3/2020, através do qual a firma MCM casa, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito nos Gasparões, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1909, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €35.000. Os serviços emitiram o seguinte parecer: Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Segundo-(291)**- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 8641/2019, datado de 11/3/2020, através do qual o Imosinga Sociedade de Mediação Imobiliária Lda. , na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na EN 121-lote 3, Ferreira do Alentejo,

inscrito na respetiva matriz sob o número 3140, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €75.000. Os serviços emitiram o seguinte parecer: Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----B.9 – CANDIDATURA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE POPULAR DE FERREIRA DO ALENTEJO. REPROGRAMAÇÃO MISTA -----

-----**(292)** – Foi presente à reunião da câmara a informação externa nº 2571 de 27 de março de 2020 do Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve” A operação Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo, foi apresentada para financiamento ao Eixo 6 “Coesão Social e Inclusão, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29/03/2018, no quadro das verbas previstas no Plano Ação para Inclusão das Comunidades Desfavorecidas (PAICD).-----

-----A 23 de agosto de 2018 a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020, sendo o seu prazo de execução até 31-12-2019. -----

-----Composta por duas componentes, a operação teve um valor de investimento aprovado de 116.500,00 EUR, a que corresponde 99.025,00 EUR FEDER e previa a realização de obras de Reabilitação de parte do edifício do Centro Cultural Manuel da Fonseca, onde funcionava a Oficina da Criança.-----

-----A operação encontra-se em início de execução. A reprogramação solicitada, trata-se de uma reprogramação Mista (Temporal, Física e Financeira) e foca-se na alteração do período de execução, ajustar o valor da candidatura face ao valor do contrato assinado, ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização, rever as componentes e os indicadores que precisam de ser ajustados à nova realidade. O valor do investimento total passa a ser de 177.764,19 EUR, resultante do valor do contrato assinado, 167.702,07 EUR +iva a 6%, mantendo-se o valor máximo elegível de 116.500,00 EUR, considerando os valores previstos para a operação, no Protocolo de Financiamento do PAICD de Ferreira do Alentejo, pelo que o valor FEDER solicitado é de 99.025,00 EUR, correspondendo a uma taxa de

85%.Tendo em conta as alterações propostas o investimento da operação passará a ser executado até final do ano de 2020. -----

-----Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado nos termos propostos”. -----

-----**B.10 – CANDIDATURA PR4-REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS - DECISÃO/ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE.** -----

-----**(293)** – Foi presente à reunião da câmara através da informação nº2295 de 16 de março de 2020, do Serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve “Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-02-5673-FEDER-000084, PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Jardim de Infância de Canhestros, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura apresenta um investimento total de 669.128,64€, dos quais são considerados elegíveis 354.216,48€, pelo que o financiamento FEDER é de 301.084,01€, à taxa de 85%. Por aplicação dos Valores Máximos de Referência, não foi considerado elegível o valor de 314.912,16€, correspondente a parte da componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (6.752,70€) e da componente Edifícios (308.159,46€). O período de execução da operação foi estabelecido de 29/03/2019 a 28/03/2021. -----

-----É solicitado a indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, devendo ser apresentada cópia de declaração da respetiva entidade bancária, na qual conste a identificação do IBAN e o NIF/NIPC da entidade e indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura e cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. O Vereador José Guerra deve diligenciar junto da Autoridade de Gestão.” -----

-----**C. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rodu Belo, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

